



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
Diretoria de Relações Interinstitucionais



CHAMADA DE SELEÇÃO 2/2018 PARA O PROGRAMA ENGENHEIRO 3i Período 2019/2021

Cooperação



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ



SORBONNE UNIVERSITÉS



ENGENHEIRO 3i

O Programa Engenheiro 3i (*Indústria, Inovação, Intercultural*), concebido dentro da cooperação entre UTFPR e UTC, foi estabelecido a partir da reflexão e da percepção de que o engenheiro do futuro deve ser capaz de empreender, inventar, prover soluções e liderar, atuando em empresas, em incubadoras de empresa e em centros de P&D públicos ou privados, adaptando-se a ambientes heterogêneos e multiculturais, presenciais e a distância.

Período de participação no Programa

Período: fevereiro de 2019 a julho de 2021.

Campus Curitiba

Projeto

Análise de dados de mobilidade urbana

Cursos (2 vagas)

Engenharia Civil
Engenharia de Computação
Engenharia Eletrônica
Engenharia Mecânica
Engenharia de Controle e Automação
Engenharia Elétrica
Engenharia Mecatrônica

1. CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA PARTICIPAÇÃO:

- ✓ Ser estudante regularmente matriculado (a) em um dos cursos de engenharia do Campus Curitiba, da UTFPR, acima relacionados;
- ✓ Estar cursando o sexto ou sétimo períodos de seu curso no momento da inscrição;
- ✓ Possuir um coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 0,7 (zero vírgula sete);
- ✓ Não possuir mais de duas reprovações no seu percurso escolar no ensino superior, até o momento da inscrição, envolvendo o atual e ainda cursos anteriores (no caso de transferência);
- ✓ Comprovar conhecimento dos idiomas francês e inglês equivalentes ao no mínimo nível B1, conforme o QECR/ECF (Quadro europeu comum de referência / European Common Framework of Reference for Languages).

➤ **Para o idioma francês**, serão aceitos:

- Exame oficial Capes da Aliança Francesa de menos de 2 anos,
- TCF de menos de 2 anos,
- DELF
- Ter cursado língua francesa no Centro Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas – CALEM da UTFPR até o nível 5 completo.
- Certificado emitido pelo CALEM/UTFPR ou NuCLI/UTFPR explicitando o nível de proficiência do candidato.

➤ **Para o idioma inglês**, serão aceitos:

- TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language). Pontuação mínima: 460 pontos. Validade: exame feito nos últimos 2 anos
- TOEFL CBT (Test of English as a Foreign Language). Pontuação mínima: 150 pontos. Validade: exame feito nos últimos 2 anos
- TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language). Pontuação mínima: acima de 80 pontos. Validade: exame feito nos últimos 2 anos
- IELTS (International English Language Testing System) Pontuação: mínima de 5,5 (cinco e meio).
- TOEIC (Test of English for International Communication). Pontuação: mínima de 605 pontos. Validade: exame feito nos últimos 2 anos.
- Cambridge FCE (First Certificate in English). Pontuação mínima: A ou B.
- Cambridge CAE (Certificate in Advanced English). Pontuação mínima: A, B ou C.
- Cambridge CPE (Certificate of Proficiency in English). Pontuação mínima: B ou C.

- Ter cursado a língua inglesa no Centro Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas – CALEM da UTFPR até o nível 5 completo.
- Certificado emitido pelo CALEM/UTFPR ou NuCLI/UTFPR explicitando o nível de proficiência do candidato.
- ✓ Ter disponibilidade para participar das atividades da Escola de Verão do Programa Engenheiro 3i, no período de 11 a 22 de fevereiro de 2019, no Campus Curitiba.
- ✓ Disponibilizar as quintas-feiras de manhã, do primeiro semestre de 2019, para participar do desenvolvimento do projeto à distância no contexto da Disciplina Ateliê de Projeto Internacional, envolvendo estudantes e professores brasileiros e franceses.
- ✓ Enviar a inscrição completa, com os documentos comprobatórios, até as 23h59 do dia 12/12/2018, pelo correio eletrônico: engenheiro3i@utfpr.edu.br

Os(as) estudantes que atenderem as condições mínimas para participação neste processo de seleção serão classificados em função de seu desempenho acadêmico (ensino e pesquisa) e profissional (empreendedorismo, voluntariado, emprego ou estágio):

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os alunos com inscrições homologadas serão classificados por ordem decrescente, a partir de um índice final, obtido por meio da ponderação do item 1 (peso 60%) e da soma dos itens 2 a 7, até um valor máximo de 40 (peso 40%) (Quadro abaixo).

	Item	Pontuação	Máximo
1	Coeficiente de Rendimento Escolar	Valor retirado do Histórico Escolar multiplicado por 60	60 pontos
2	Participação em programa Institucionalizado de iniciação científica e/ou iniciação tecnológica e/ou extensão e/ou inovação e/ou PET	1,5 ponto - a cada mês de atividade comprovada	20 pontos
3	Participação em programa de Monitoria institucional	1,0 ponto - a cada mês de atividade comprovada -	12 pontos
4	Participação na diretoria de empresa júnior e/ou centro acadêmico e/ou DCE	1,0 ponto - a cada mês de atividade comprovada	06 pontos
5	Experiência profissional na área de formação (estágio ou emprego)	1,0 ponto - a cada mês de atividade comprovada	12 pontos
6	Projeto no hotel tecnológico ou incubadora tecnológica	1,5 ponto - a cada mês de atividade comprovada	20 pontos

As atividades, acima elencadas (de 1 a 6), são aquelas relacionadas apenas ao período de graduação na UTFPR.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Período: de 05/12/2018 a 12/12/2018, por meio de correio eletrônico (engenheiro3i@utfpr.edu.br).

3.2 Não serão aceitas inscrições fora de prazo ou incompletas;

3.3 Documentação exigida no ato da inscrição:

- ✓ Ficha de inscrição para Programa Engenheiro 3i (2019-2021);
- ✓ Ficha de pontuação para Programa Engenheiro 3i (2019-2021) preenchida;
- ✓ Histórico escolar atualizado (2018/02). Caso o(a) candidato(a) tenha transferido de curso, ele deve anexar também histórico escolar do curso anterior;
- ✓ Comprovante de matrícula atualizado (2018/02);
- ✓ Currículo Lattes atualizado, com informações sobre participação do(a) candidato em atividades declaradas por ele(a) neste processo de seleção;
- ✓ Resultados dos testes de proficiência em francês e inglês;
- ✓ **Em caso de participação nos programas PIBIC, PIBIT, PET, Programa Institucional de Bolsa de Extensão ou em Monitoria na UTFPR:** declaração institucional (emitidas obrigatoriamente pela DIRPPG, DIREC, DIRGRAD ou órgãos equivalentes de outras instituições). Para efeitos de pontuação, somente serão consideradas as atividades, e seus respectivos períodos, realizadas concomitantemente à formação em engenharia na UTFPR;
- ✓ **Em caso de atividade de voluntariado:** Declaração da instituição onde foi realizada tal atividade, em papel timbrado e carimbo, com nome completo e respectivo cargo do assinante, e declaração do tempo da atividade. Somente serão consideradas as atividades, e seus respectivos períodos, que tenham sido realizadas concomitantemente à formação em engenharia (na UTFPR e em outra universidade, no caso de transferência);
- ✓ **Em caso de estágio, emprego ou atividade empreendedora:** Cópia da Carteira de trabalho ou Contrato de estágio (para caso de estágio), declaração do Hotel Tecnológico (pré-incubação) ou da Incubadora (incubação de empresa), todos com informações sobre o período da referida atividade. Para efeitos de pontuação. Somente serão consideradas as atividades, e seus respectivos períodos, que tenham sido realizadas concomitantemente à formação em engenharia (na UTFPR e em outra universidade, no caso de transferência);

3.4 A documentação listada no item 3.3 deve ser enviada em anexo, no formato PDF, no momento da inscrição pelo correio eletrônico: engenheiro3i@utfpr.edu.br;

3.5 Em caso de múltiplas inscrições, será considerada somente a última feita no período de inscrição.

3.6 Quando houver empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará, inicialmente, pelo critério do coeficiente de rendimento. Persistindo o empate, o segundo critério será o nível linguístico em ambas as línguas (francês e inglês).

4. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será formada pelo Coordenador do Programa Engenheiro 3i da UTFPR, e no mínimo mais dois professores da UTFPR.

5. SOBRE A MOBILIDADE

- a. O período previsto da mobilidade (afastamento do estudante da instituição de origem) será de dois semestres letivos, no caso do estudante buscar apenas o Certificado Engenheiro 3i, ou de quatro semestres quando buscar o Certificado Engenheiro 3i e a Dupla Diplomação. O segundo caso (duplo diploma + certificação engenheiro 3i) é possível apenas para estudantes de cursos com acordos de duplo diploma vigentes entre a UTFPR e a UTC. Neste caso, após a realização do semestre inicial na França, cabe a UTC aceitar a continuidade dos estudos do(a) estudante da UTFPR no percurso formativo visando a dupla diplomação (a partir da análise dos resultados obtidos pelo(a) estudante).
- b. Em relação ao estágio na França, uma das atividades obrigatórias para a obtenção do Certificado Engenheiro 3i, ele se dará no contexto da relação da UTC com as empresas, sendo assim o(a) estudante deverá atender os requisitos da UTC para a realização da atividade. O primeiro é a obtenção de resultado satisfatório nas disciplinas no primeiro semestre (sucesso em um número mínimo de créditos). O segundo é de se mostrar apto na busca do estágio junto às empresas, nas diferentes etapas do processo de seleção (envio de bom currículo, de carta de motivação alinhada com os requisitos da vaga e domínio da língua francesa). Como no caso da UTFPR, as universidades divulgam as propostas de estágio encaminhadas pelas empresas e cabe aos(as) estudantes buscarem, de forma competitiva, as vagas ofertadas.
- c. Um mau desempenho do(a) estudante no primeiro semestre na França (reprovação em disciplina e/ou problema disciplinar/comportamental), implicará na saída do(s) mesmo(a) do Programa Engenheiro 3i e na interdição da possibilidade de continuidade de estudos na UTC buscando a dupla diplomação.
- d. O afastamento para mobilidade somente se efetivará após a UTFPR receber da UTC comunicado formal de aceitação do estudante.
- e. Este Edital prevê a concessão de apoio financeiro, ao(à) estudante aprovado(a), no valor de R\$ 4.000,00 (uma única parcela, no final do mês de outubro/2019).
- f. Para fins da mobilidade, o(a) estudante deverá solicitar “Afastamento para Estudos no Exterior” e terá sua vaga assegurada no curso de origem, sendo este período de afastamento obrigatoriamente computado no cálculo do prazo máximo disponível para a conclusão do curso de origem.

- g. Ao término da Mobilidade, o(a) estudante deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao Coordenador do Programa Engenheiro 3i na UTFPR

6. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

- a. **Divulgação do resultado:** 13/12/2018 publicado em <http://portal.utfpr.edu.br/editais>
- b. **Interposição de recurso:** deve ser solicitado oficialmente, através do correio eletrônico engenheiro3i@utfpr.edu.br, até as 23h59 do dia 14/12/2018
- c. **Divulgação da classificação final:** 15/12/2018, via correio eletrônico aos candidatos e publicado em <http://portal.utfpr.edu.br/editais>
- d. A classificação do(a) candidato(a) no processo interno o(a) torna apto(a) a ter sua documentação submetida à UTC. Porém, a aceitação da mobilidade fica a critério da UTC.
- e. As informações apresentadas pelo(a) candidato(a), neste processo de seleção, serão de sua inteira responsabilidade, inclusive quanto à atualização dos mesmos para efeitos de comunicação.
- f. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) declara conhecer o Programa e aceita o constante desta Chamada de Seleção.
- g. O(a) candidato(a) deverá confirmar inserção no programa até o dia 14/12/2018 por meio do preenchimento e assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade do Aluno e o envio do mesmo ao correio eletrônico engenheiro3i@utfpr.edu.br.
- h. Os casos omissos nesta Chamada de Seleção serão deliberados pela Comissão de Seleção do Programa Engenheiro 3i.
- i. Este edital, possíveis adendos ou novos editais de alterações no edital original, assim como seus resultados de seleção e classificação final serão publicados no site da UTFPR (<http://portal.utfpr.edu.br/editais>).

MAIS INFORMAÇÕES:

Coordenação Engenheiro 3i / UTFPR
engenheiro3i@utfpr.edu.br

Curitiba, 05 de dezembro de 2018

Prof. Décio Estevão do Nascimento
Coordenador 3i - UTFPR

Prof. Luis Maurício Resende
Pró-Reitor (Prograd)



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
Diretoria de Relações Interinstitucionais



CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA ENGENHEIRO 3i 2019-2021



Ficha de Inscrição

1) DADOS PESSOAIS

Nome:.....
Endereço:.....
Cidade:.....UF:.....
CEP:.....
Telefone:.....Celular:.....
Email 1:.....
Email 2:.....

2) FORMAÇÃO ACADÊMICA

Câmpus:
Curso:
Início (mês/ano):
Previsão de Término (mês/ano):.....
Semestre de estudos atual:

3) INTERCÂMBIO

Curso e especialidade de interesse na UTC

.....

Interesse em Duplo Diploma: Sim Não

CHAMADA PROGRAMA ENGENHEIRO 3I (2019-2021)

FICHA DE PONTUAÇÃO

Candidato(a):

.....

1. Atividades de iniciação científica e estágios (Pontuação máxima: 40 pontos)

Discriminação da atividade	Pontuação	Pontos Declarados	Pontos Homologados (não preencher)
a) Ter participado de programa Institucionalizado de iniciação científica e/ou iniciação tecnológica e/ou extensão e/ou PET	1,5 ponto - a cada mês de atividade comprovada - (max 20 pts)		
b) Ter participado de programa de Monitoria institucional	1,0 ponto - a cada mês de atividade comprovada - (max 12 pontos)		
c) Ter participado da diretoria de empresa júnior e/ou centro acadêmico e/ou DCE	1,0 ponto - a cada mês de atividade comprovada (max 06 pontos)		
d) Experiência profissional na área de formação (estágio ou emprego)	1,0 ponto - a cada mês de atividade comprovada - (max de 12 pontos)		
e) Projeto no hotel tecnológico ou incubadora tecnológica	1,5 ponto - a cada mês de atividade comprovada – (max 20 pontos)		
TOTAL			

2. Coeficiente Acadêmico

Coeficiente Acadêmico	Coeficiente Acadêmico x 60	Coeficiente Acadêmico Homologado (não preencher)
TOTAL		

3. Índice

Pontuação Atividades 1 (máximo 40),	Coef Acadêmico x 60	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO TOTAL Homologada (não preencher)
TOTAL			



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
Diretoria de Relações Interinstitucionais



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO ALUNO

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, eu _____, portador do documento de Identidade nº _____, expedido pelo _____, CPF nº _____, uma vez selecionado para integrar o Programa Engenheiro 3i, desenvolvido pela UTFPR, em parceria com a Université de Technologie de Compiègne (UTC), comprometo-me a participar integralmente das atividades previstas pelo projeto, nos ambientes acadêmicos e profissionais, tanto em Curitiba quanto em Compiègne (França), dedicando os recursos necessários, em prol de uma experiência pessoal e profissional complementar à formação regular oferecida pela UTFPR.

Curitiba, xx dezembro de 2018
